



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. 610/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

16 / 01 / 2018  
João Cleiton Araujo de Medeiros  
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS APROVADOS E  
CLASSIFICADOS EM CONCURSO  
PÚBLICO.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012 e reabertura 001/2013.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, até o dia 16/02/2018 das 07:30 hs as 11:30 hs. O qual tomara posse no dia do seu comparecimento.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados deverão apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**“Unindo esforços, somando competências!”**

**GABINETE DO PREFEITO**



- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 16 de Janeiro de 2018.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

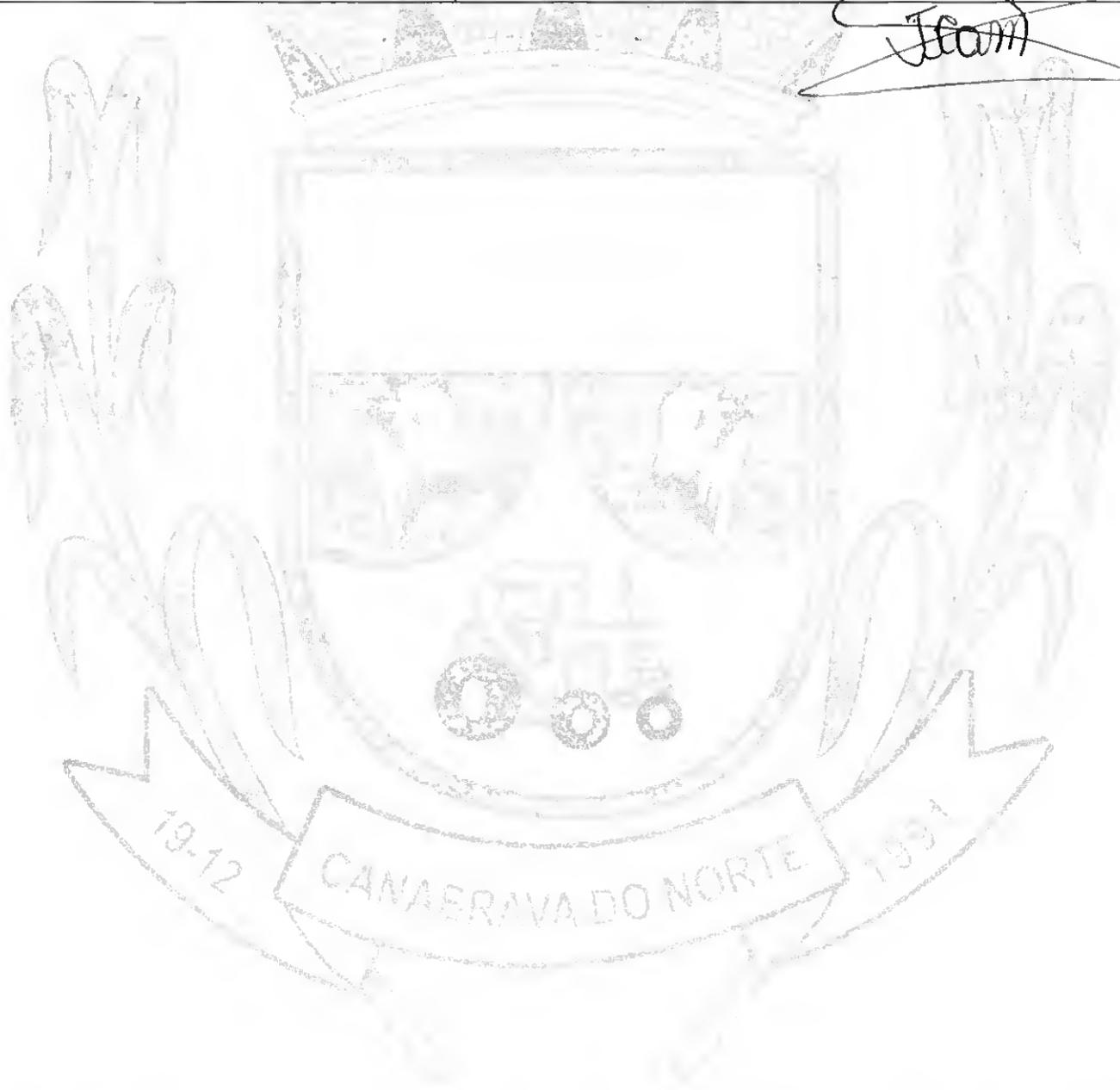
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I DO DECRETO Nº 610/2018

Nome do candidato	Cargo	Classificação
RICARDO LUIZ DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL VIGILANCIA	RESERVA

*Jean*



SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	01/8/2016 a 31/7/2017 e 22/12/2016 a 21/12/2017
SILVANA PAULA DA CUNHA CASTRO	01/02/2017 a 01/01/2018
SIMONE GONÇALVES DA SILVA	02/3/2017 a 01/01/2018 e 20/3/2017 a 01/01/2018
SIRLENE GOMES FERREIRA GRAVA	22/12/2016 a 21/12/2017 e 22/12/2016 a 21/12/2017
SIRLENE PERUCH PEREIRA	26/6/2017 a 01/01/2018
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	3/4/2017 a 01/01/2018
SONIA SAMARI	27/4/2016 a 26/4/2017
TAMARA CRISTINA HELIODORO POMPEO DA SILVA	22/12/2016 a 21/12/2017 e 20/3/2017 a 01/01/2018
TANIA MEIRE DE MELLO RIBEIRO	01/12/2016 a 30/11/2017
TATIANE MARTA LUIZ	22/12/2016 a 21/12/2017
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	01/10/2016 a 30/9/2017
THIARA DA SILVA NUNES	22/12/2016 a 21/12/2017
TIAGO PEREIRA SOARES	22/12/2016 a 21/12/2017
VALDOMIRO DOS SANTOS	22/12/2016 a 21/12/2017
VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	02/6/2016 a 01/6/2017
VANIA LUCIA PECCIUTO	22/12/2016 a 21/12/2017
VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA	18/01/2017 a 01/01/2018
VERA LUCIA PINHEIRO	21/12/2016 a 20/12/2017
VERONEIDE SANTANA	22/12/2016 a 21/12/2017
VILMA DA SILVA BERLESI	01/02/2017 a 01/01/2018
VIVIANE DA SILVA MENDES	22/12/2016 a 21/12/2017
ZILDA DE OLIVEIRA	22/12/2016 a 21/12/2017
ZULEIDE APARECIDA MICHELS	21/12/2016 a 20/12/2017

**Art. 7º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2018, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXANDRE MICHELON	02/01/2017 a 01/01/2018
FRANCISCO SILVA NUNES	02/01/2017 a 01/01/2018
NEUZA GOUVEA MOLEIRO	02/01/2017 a 01/01/2018
OLIVIA FERNANDES DA SILVA	02/7/2016 a 01/7/2017
RENATO DOS SANTOS PFEIFER	02/01/2017 a 01/01/2018
RONAIR RAMOS DA SILVA	02/01/2017 a 01/01/2018
THAIS SILVA MACIEL	10/10/2016 a 9/10/2017

**Art. 8º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2018, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
FELIPE GABRIEL WASTOWSKI PIRES	02/01/2017 a 01/01/2018

**Art. 8º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2018, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ADEVALDO ALVES VIANA	01/3/2016 a 28/02/2017

**Art. 10.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N. 610/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**DECRETO N. 610/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

## **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012 e reabertura 001/2013.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, até o dia 16/02/2018 das 07:30 hs às 11:30 hs. O qual tomara posse no dia do seu comparecimento.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde residir;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 16 de Janeiro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO Nº 610/2018**

Nome do candidato	Cargo	Classificação
RICARDO LUIZ DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL VIGILÂNCIA	RESERVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS**

" COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a **Registro de Preços para futura e eventual Aluguel de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios para utilização nas ações das secretarias municipais e de acordo com as especificações do edital e anexos**, na modalidade Pregão Presencial no dia 30/01/2018 às 13h30min (Horário Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 16 de Janeiro de 2018.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 018/2018.**

De 16 de Janeiro de 2018.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA, servidor no cargo de Auxiliar de Tributação, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 018/2017 – Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme consta nos autos do processo Pregão Presencial 008/2017.

**Art. 2º** - Nomear ALEX MARCATO GONÇALVES, servidor no cargo de Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informatização, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 219/2017 de 14 de Março de 2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 16 de Janeiro de 2017.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 002/2018**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, Cep: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, Sra. **CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1165982-3 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 854.225.171-72, residente e domiciliado na Estrada F Comunidade São Francisco, Zona Rural, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

**NOTIFICADA: CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 00.829.275/0001-32, com sede na Rua Homero Mouser, n.º554, CEP 78.195-000, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

Procedimento Administrativo n.º 542/2012

Natureza do Procedimento: Licitatório.

Modalidade: Tomada de Preços n.º 011/2012

Objeto: **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO SETOR MARAVILHA.**

Prazo editalício: Conforme item 13.1 O prazo de execução do objeto desta licitação é de 120 (cento e vinte dias), a contar da assinatura do contrato.

Contrato Administrativo n.º 64/2012.

Assinado em 16/07/2012.

Cláusula terceira – vigência, de 120 (cento e vinte dias).

Foram realizados 12 (doze) Termos Aditivos sobre o Contrato Administrativo n.º 64/2012.

**RESOLVE**

Fica ciente a **NOTIFICADA: Que será realizada no dia 23/02/2018 a medição de verificação da obra objeto do Contrato Administrativo n.º 64/2012.**

**A medição de verificação será realizada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, juntamente com a assessoria de engenharia contratada.**

**A NOTIFICADA poderá se fazer presente, fazendo as inquirições e arguindo o que entender necessário.**

Carlinda/MT, em 16 de Janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT**

**Carmelinda Leal Martines Coelho**

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATOS PUBLICAÇÃO DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 101/2011,**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT**